

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Administração 2013-2016

# MEMÓRIA DE CÁLCULO

## REVITALIZAÇÃO CANTEIRO CENTRAL AV. JK Capim Branco/MG

### 1. Serviços preliminares

#### 1.1. Placa de Obra:

Conforme medidas manual de placas SETO – 3x1,5m (proporção 2:1)=4,50m<sup>2</sup>

### 2. Paisagismo

Perfuração de covas para plantio de árvores resedá com profundidade e largura de 40x40cm. **150un** 

Forração de clorofito **24,00m**<sup>2</sup>

Plantio de árvore resedá 150un

Fornecimento de arbusto Bela Emília 120un

Fornecimento de arbusto Camara 120un.

Plantio de grama esmeralda 2.907m x 1,20 = 3.488,40m<sup>2</sup> - 300m<sup>2</sup> de concreto = 3.188,40m<sup>2</sup>

Concreto executado em intervalos de 10metros em conjunto com o gramado largura de 1,00x1,20 = 1,20m²x0,05 espessura de concreto x300m²= **18m³** 

### 3. Travessia elevada

Execução de passagem elevada de pedestre em piso intertravado de 8cm FCK = 35MPA sobre colchão de areia, largura de 7,00 e de 6,00, sendo: 5 travessias de  $6,00x5,00m = 30,00m^2$  e 8 travessias de  $7,00x5,00m = 35,00m^2$   $\sum$ =425,00m²

### 4. Corte e remoção de revestimento

Demolição de pavimento asfáltico para execução de travessias elevadas 5 travessias de  $6,00x5,00m = 30,00m^2$  e 8 travessias de  $7,00x5,00m = 35,00m^2$   $\mathbf{5}=425,00m^2$ 

Capim Branco, 22 de junho de 2016

Cássia Cristina Silva CREA 85304/D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Administração 2013-2016

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

### 1) INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA:

As placas de identificação da CONTRATADA (executadas de acordo com as exigências da Resolução CREA nº 407/96, que "regula o tipo e o uso de placas de identificação do exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia" e de eventuais CONSULTORES e FIRMAS ESPECIALIZADAS, bem como da municipalidade local, deverão ter suas dimensões 3,00 x 1,50 m padrão Ministério das Cidades, além disso ficará a cargo da Secretaria de Obras a determinação do posicionamento de todas as placas no canteiro de serviços.

#### 2) PAISAGISMO:

Perfuração de covas para plantio de árvores resedá com profundidade e largura de 40x40cm com forração de clorofito para plantio da mudas reseda e arbustos aleatórios junto as mudas de resedá, o plantio de grama será intercalado com concreto em intervalos de 10,00m. Sendo: 10,00m de gramas e 1,20m² de concreto.

### 3) TRAVESSIA ELEVADA

As travessias elevadas serão executadas nos dois sentidos da avenida conforme projeto e o piso será fornecido na cor cinza; a execução de meio-fio para o travamento do piso intertravado, concreto e grelha serão fornecidos pela Prefeitura.

## 4) CORTE E REMOÇÃO DE REVESTIMENTO

O corte e demolição de pavimento asfáltico será nas mesma proporções das travessias conforme projeto, o transporte de material de demolição será executado pela prefeitura.

Capim Branco, 22 de junho de 2016

Cássia Cristina Silva CREA 85304/D